



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE  
ALUNOS ESPECIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação (PPGDir);

CONSIDERANDO os critérios que foram definidos para o ingresso de alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir, em reunião realizada em 07/08/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a oferta de disciplinas para alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir, em reunião realizada em 03/08/2021;

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura de **Processo Seletivo** para ingresso de **Alunos(as) Especiais** no PPGDir, no Segundo Semestre Letivo de 2024, nos termos seguintes.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados por meio do presente Edital integrarão a categoria de **aluno especial**, nos termos do Artigo 18, do Regimento Interno do PPGDir.



## 2. DOS CANDIDATOS

Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação em Direito, expedido por instituições reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação.

## 3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

3.1 O candidato(a) somente pode postular a inscrição em uma das disciplinas ofertadas neste Edital.

3.2 Os alunos especiais somente poderão matricular-se em disciplinas optativas, sendo vedada a oferta de disciplinas obrigatórias a alunos especiais.

3.3 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) respectivo(a) Professor(a) e pelo Regimento Interno do PPGDir.

3.4 As disciplinas ofertadas são as seguintes:

Disciplina	Dia e Horário da Disciplina	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
GOVERNANÇA DO ESPAÇO AMAZÔNICO	Quarta-Feira 16h – 19h	<i>Prof. Dr. José Roque Nunes Marques</i>	4
PROCESSO E RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO AMAZÔNICO	Quinta-Feira 18h30 – 21h30	<i>Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes</i>	4



Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia

CONSTITUCIONALISMO E CIDADANIA DEMOCRÁTICA: EXIGÊNCIAS AMAZÔNICAS	Segunda-Feira 14h30 – 17h30	<i>Prof. Dr. Roger Luiz Paz de Almeida</i>	4
SISTEMAS DE PRECEDENTES E INTEGRIDADE DO ORDENAMENTO: SEGURANÇA JURÍDICA E PREVISIBILIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO	Segunda-Feira 8h30 – 11h30	<i>Prof. Dr. Bernardo Silva de Seixas</i>	4
PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS E SISTEMA DE JUSTIÇA: contexto amazônico e brasileiro	Terça-Feira 15h – 18h	<i>Prof. Dr. Maurílio Casas Maia e Prof. Dra. Dorinethe dos Santos Bentes</i>	1
RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS EM MATÉRIA SOCIOAMBIENTAL	Terça-Feira 18h30 – 21h30	<i>Prof. Dra. Heloysa Simonetti Teixeira</i>	5

3.5 As ementas das disciplinas estão disponíveis no site [www.ppgdirufam.com](http://www.ppgdirufam.com)



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá enviar, no período compreendido entre **16 e 18 de agosto de 2024**, ao e-mail [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br) os seguintes documentos: (i) requerimento de inscrição, escrito em forma livre, apontando a disciplina que pretende cursar na qualidade de Aluno Especial; (ii) *Curriculum Lattes* atualizado; (iii) carta de motivação explicando de que forma a disciplina pretendida pode contribuir com as atividades acadêmicas e profissionais do candidato/candidata.

4.2 Os documentos descritos devem ser encaminhados em **arquivo único**, no formato *.pdf*, com tamanho não superior a 4,5 MB.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido pelo(a) professor(a) da disciplina, que avaliará o Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato(a), observados os critérios estabelecidos no Edital regulador do ingresso de alunos regulares para o ano de 2024, disponível no site: [www.ppgdirufam.com](http://www.ppgdirufam.com), bem como a respectiva carta de intenção.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para ingresso na qualidade de Aluno Especial será divulgado **a partir das 17h do 19 de agosto de 2024, a partir das 17h**, no site do PPGDir [www.ppgdirufam.com](http://www.ppgdirufam.com).

#### 7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula, na disciplina, no dia **20 de agosto de 2024, até às 17h**, com o encaminhamento dos seguintes documentos, em arquivo único e formato *.pdf*, ao e-mail [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br):



- a) 02 fotos 3 X 4
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, CPF;
- e) Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGDir que, ao final da Disciplina, obtiverem aprovação, terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção regular específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**Manaus (Am.), 16 de agosto de 2024.**

***Professor Doutor Rafael da Silva Menezes***  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**